



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 005/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, PARA O ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO PARCIALMENTE**, o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**, homologado através do **Decreto nº 003/2025** de 13 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As funções enquadradas neste Ato Oficial são: **Auxiliar Educacional de Educação Infantil / Ensino Fundamental, PEB II – Artes e Inglês, e Professor de Educação Básica I (PEB I)**.

Artigo 3º - A prorrogação do Processo Seletivo 001/2024, será de 12 (doze) meses, para preenchimento dessas funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa